Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins-ES, 06 de agosto de 2012.

MENSAGEM Nº 48/2012

FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À URBANIZAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor

Vereador EDUARDO JOSÉ RAMOS

Presidente da Câmara Municipal

Domingos Martins/ES

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de área de expansão urbana para os efeitos do art. 3º da Lei 6.766/1979 e do art. 96 do Decreto Federal nº 59.428, de 27 de outubro de 1966.

A área que se pretende considerar de expansão urbana fica localizada no lugar denominado Rio Jucu, Km 5 da estrada que liga a Sede a Melgaço, neste município, e obteve do INCRA a aprovação de parcelamento para fins urbanos, considerando tratar-se de área que não tem características para produção urbana, de acordo com o Decreto Federal nº 59.428, de 27 de outubro de 1966.

Cabe ressaltar que os empreendedores que pretendem implantar no local um loteamento, só poderão fazê-lo após obterem junto aos órgãos de meio ambiente, IDAF e IEMA, pareceres favoráveis à implantação do empreendimento na localidade representada pelas coordenadas em UTM de que trata este Projeto de Lei.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

WANZETE KRÜGER

Prefeito Municipal